



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE COROMANDEL/MG

CNPJ: 20.735.973/0001-86

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte intressada, que verifiquei constar do livro 2, registro geral, na matrícula nº 26.167 referente ao imóvel constituído pelo(a):

Um lote de terreno urbano nº 80 da Quadra 005, Setor 021, situado na Rua LINEU ROSA DA SILVA, no Loteamento JARDIM DE DONA LUCINHA, nesta cidade de Coromandel-MG, medindo 9,40 ms na frente; 12,00 ms nos fundos; 44,16 ms pela lateral direita e 40,97 ms pela lateral esquerda, num total de 438,73 m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e oito metros e setenta e três centímetros quadrados), confrontando pela lateral direita com o lote nº 90; pela lateral esquerda com o lote nº 70 e pelo fundo com Centro Profissionalizante. Havido de compra e unificação cumulada com desmembramento.

**PROPRIETÁRIOS: IRMÃOS GOULART EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Artur Bernardes, nº 31, nesta cidade de Coromandel-MG, inscrita no CNPJ/MF 17.127.631/0001-79, e com o nome fantasia "PITEIRA EMPREENDIMENTOS", no ato representada pela sócia MARIA DE LOURDES GOULART MORA, advogada, CPF nº 239.679.351-91, casada pelo regime da comunhão universal de bens com ARIEL STENIUS DE ABREU MORA, advogado, CIRG 11.783 OAB/DF, brasileiros, residentes e domiciliados em Brasília-DF.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1 e AV-2 das matrículas 25.412 a 25.428 deste Ofício. Emol.: R\$16,32 - TFJ.: R\$5,13 - Total: R\$21,45. Dou fé. Coromandel, 11 de março de 2015. O Oficial

AV - 1 - 26.167 - 11.03.2015

**- CAUÇÃO** - Nos termos do Decreto Municipal 802 de 23 de abril de 2014, os proprietários caucionam o presente lote para garantia de obras de infra estrutura localizadas no loteamento urbano denominado Jardim de Dona Lucinha, instituindo em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL a presente caução que será liberada após a conclusão das obras especificadas no referido Decreto. Obrigam-se as partes pelas demais condições do decreto, conforme AV-1 da matrícula 25.426 deste Ofício (em substituição lote 190). Dou fé. Coromandel, 11 de março de 2015. O Oficial

**R - 2 - 26.167 - Protocolo 73.158 - 03.02.2016 - INCORPORAÇÃO/INTEGRALIZAÇÃO - Área 40% (quarenta por cento) do imóvel.** Nos termos do Contrato de Constituição Social de Nandara Consultoria Ltda, realizada em 03 de novembro de 2015, registrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte-MG em 21.12.2015, arquivada neste Ofício, foi INTEGRALIZADO ao patrimônio da **NANDARA CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Levindo Lopes, nº 333 - Sala 701 em Belo Horizonte-MG inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.873.825/0001-16, no ato representada pelo sócio Ari Alaves Pires Neto, brasileiro, empresário, casado, CPF nº 501.046.756-91, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG. VALOR DA INCORPORAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais), tendo sido dispensado o ITBI Inter vivos conforme via arquivado neste Ofício. Foram apresentadas e arquivadas as certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86. Emol.: R\$82,79 - TFJ.: R\$31,90 - Total: R\$114,69. Dou fé. Coromandel, 03 de fevereiro de 2016. O Oficial

**AV - 3 - 26.167 - Protocolo 82.048 - 03.05.2018** - Nos termos do requerimento assinado pelos proprietários do imóvel ora matriculado, datado de 03/05/2018 e Decreto Municipal nº 2.315 de 20 de outubro de 2.016, do qual altera as medidas do lote da presente matrícula para: 9,22 ms na frente; 12,00 ms nos fundos; 48,19 ms pela lateral direita e 44,98 ms pela lateral esquerda, num total de 475,90 m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e cinco metros e noventa centímetros quadrados). Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emol.: R\$16,00 - TFJ.: R\$5,00 - Total: R\$21,75. O referido é verdade e dou fé. Coromandel, 03 de maio de 2018. O Oficial

AV - 4 - 26.167 - Protocolo - 86.750 -

**31.07.2019 - AVERBAÇÃO:** Procede-se a presente averbação de ofício, em razão de erro evidente, nos termos do art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, pois deixou de constar que esta matrícula foi transformada em **ÁREA PÚBLICA INSTITUCIONAL** constante do Decreto Municipal 2.366 de 29 de dezembro de 2.016 de aprovação do Loteamento Jardim Dona Lucinha II. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emol.: R\$16,16 - TFJ.: R\$5,38 ISSQN: R\$0,81 - Total: R\$23,32. O referido é verdade e dou fé. Coromandel, 31 de julho de 2019. O Oficial

AV - 5 - 26.167 - Protocolo - 86.750 -

**31.07.2019 - AVERBAÇÃO:** Procede-se a presente averbação de ofício, em razão de erro evidente, nos termos do art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, pois deixou de constar que a **ÁREA PÚBLICA INSTITUCIONAL** desta passa a pertencer ao **MUNICÍPIO DE COROMANDEL**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 18.591.149/0001-58, no ato representado pela Prefeita Municipal DIONE MARIA PERES, brasileira, divorciada, agente política e jornalista, CPF nº 351.861.786-91, residente nesta cidade, Decreto Municipal 2.366 de 29 de dezembro de 2.016 de aprovação do Loteamento Jardim Dona Lucinha II. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emol.: R\$16,16 - TFJ.: R\$5,38 ISSQN: R\$0,81 - Total: R\$23,32. O referido é verdade e dou fé. Coromandel, 31 de julho de 2019. O Oficial

O referido é verdade e dou fé. Coromandel, 23 de novembro de 2022

- ( ) Bel. Ari Alaves Pires Neto - Oficial - CPF 501.046.756-91  
( ) João Paulo André Silva - Escrevente Substituto - CPF 028.730.506-67  
( ) Vani Maria Caixeta - Escrevente - CPF 826.049.246-68  
( ) Talita de Souza Nunes Silva Borges - Escrevente - CPF 103.035.386-78  
( ) Daniela Gonçalves Martins - Escrevente - CPF 082.352.926-61  
( ) Cristiana Aparecida da Silva - Escrevente - CPF 115.965.476-00  
( ) Fernanda F. da Cunha - Escrevente - CPF 120.581.696-89  
( ) João Junior Barbosa - Escrevente - CPF 106.158.946-31  
( ) Cintia Borges - Escrevente - CPF 060.727.596-02

Selo Eletrônico: GCB33169  
Cód.: de Segurança 3027.4277.7914.3374  
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

